



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1589/2398-2016
MC/vr.

Guaratinguetá, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0068-2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.679, de 11 de novembro de 2016, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 17 de novembro de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP